



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Moção nº 01/2026

Ementa: Homenagem da Câmara Municipal de Capitólio ao Sargento Alex e ao Cabo Leal, em reconhecimento à coragem, prontidão e dedicação demonstradas no resgate de uma cidadã, exemplo de compromisso com a preservação da vida e com a segurança da comunidade capitolina.

Autores: Cláudio Sebastião de Oliveira e Edgley dos Santos Amorim – Legislativo Municipal

Relator: Gabriel Sansoni da Mata

I – RELATÓRIO:

Trata-se da Moção de Aplausos nº 01/2026, de autoria dos Vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e Edgley dos Santos Amorim, que tem por objetivo manifestar reconhecimento e homenagem ao Sargento Alex e ao Cabo Leal, integrantes da Patrulha Rural do 2º Pelotão da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Capitólio.

A proposição registra o reconhecimento desta Casa Legislativa pela atuação dos policiais militares no resgate de uma mulher em situação de surto emocional que havia se lançado nas águas do lago local, ocasião em que os militares, durante patrulhamento preventivo, agiram com rapidez, coragem e elevado senso de dever, entrando na água para realizar o salvamento e preservar a vida da vítima.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de legalidade, técnica legislativa e redação.

II – ANÁLISE, TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

A Moção constitui instrumento regimental utilizado pelo Poder Legislativo para manifestar apoio, reconhecimento, aplauso ou repúdio a fatos relevantes ou a pessoas que se destacam por ações de interesse da coletividade.

A iniciativa encontra amparo nas atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal e nas disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, que permitem aos vereadores apresentar proposições dessa natureza como forma de reconhecimento público.

No caso em análise, a moção visa registrar homenagem a policiais militares que demonstraram coragem, prontidão e compromisso com a preservação da vida, valores que merecem reconhecimento da comunidade e desta Casa Legislativa.

Quanto à técnica legislativa e à redação, a proposição apresenta-se clara, adequada e em conformidade com a finalidade da matéria.

Dessa forma, não se verificam impedimentos legais ou regimentais à sua tramitação.



III – VOTO DO RELATOR:

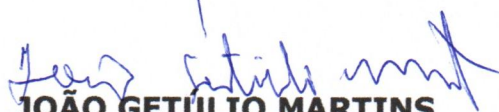
Diante do exposto, opino pela legalidade e regular tramitação da Moção de Aplausos nº 01/2026, por estar em conformidade com as normas regimentais e com as atribuições do Poder Legislativo Municipal.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, após análise da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à tramitação da moção nº 01/2026.

Capitólio, 26 de março de 2026


GABRIEL SANSONI DA MATA
Relator da CLJR


JOÃO GETULIO MARTINS
Presidente da CLJR


RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR